



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

PROCESSO TRT nº 1349/2017

PREGÃO Nº 57/2017 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 22 dias do mês de dezembro de 2017 no Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região são registrados os preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS DIVERSAS, COM GARANTIA ON SITE DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES**, nos termos da descrição abaixo, entre o TRT 1ª Região e a empresa abaixo identificada, conforme resultado do Pregão nº 57/2017 para Sistema de Registro de Preços.

Item 01

Especificação
Impressora Laser/LED Monocromática Formato A4. Quantidade máxima: 510 (quinhentos e dez) unidades. MARCA: Samsung, modelo SL-M4020ND.
Preço unitário: R\$949,98 (novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos)

Item 02

Especificação
Impressora Laser/LED Colorida Formato A4. Quantidade máxima: 44 (quarenta e quatro) unidades. MARCA: Samsung, modelo CLP-775ND.
Preço unitário: R\$5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais)

EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA: MICROSENS S.A. CNPJ: 78.126.950/0011-26 Responsável Legal: Luciano Tercilio Biz CPF: 844.724.729-53 Endereço: Rod. Gov. Mário Covas, nº 882 – Armazém 01, Mezanino 01, Box 6 – Bairro Padre, Cariacica – ES. Cep: 29157-100. Telefone: (41) 3024-2050, 3254-3524. E-mail: licitacao@microsens.com.br

13



CONDIÇÕES GERAIS

1. É PARTE INTEGRANTE DESTA DOCUMENTO A ATA DE FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA GERADA PELO SISTEMA COMPRASNET, NOS TERMOS DO ART. 11, INCISO II DO DECRETO Nº 7.892/2013.

1.1 QUANDO DA CONVOCAÇÃO DOS FORNECEDORES REGISTRADOS COMO CADASTRO DE RESERVA DESTA ATA, DEVERÁ SER OBSERVADA A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO CONSTANTE DA ATA GERADA PELO SISTEMA COMPRASNET, PARTE INTEGRANTE DESTA DOCUMENTO.

1.1.1 FORNECEDOR REGISTRADO COMO CADASTRO DE RESERVA NO ITEM 01:

**- REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0001-70
Telefone: (31) 3047-4990**

2. Fazem parte desta Ata, independentemente de transcrição:

- o Termo de Referência;
- o Edital do Pregão;
- a Minuta do Contrato.

3. Os materiais registrados nesta Ata serão adquiridos por instrumento de Contrato, cuja Minuta integrou o Edital de Licitação e, a partir da assinatura de cada Contrato, as regras para entrega, recebimento, aceitação, pagamento e tudo o mais que diga respeito à execução do objeto de cada Contrato será por ele regido, observado o subitem 1.3 do Edital.

4. Não serão permitidas adesões a esta Ata, nos termos do subitem 1.2 do Edital.

5. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado nas hipóteses e com observância das disposições do item XXIV do Edital de Licitação.

6. O fornecedor está sujeito às sanções administrativas legais e regulamentares na forma do item XXVIII do Edital, observada a advertência de seu subitem 28.7.

7. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, ressalvadas as hipóteses do item XXII do Edital, que trata também do procedimento decorrente de pedido de revisão dos preços aqui registrados.

B



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

9. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial da União.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2017.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 1ª REGIÃO

MICROSENS S.A. *Luciano Tercilio Biz*
CNPJ: 78.126.950/0011-26
Responsável Legal: Luciano Tercilio Biz
CPF: 844.724.729-53